

A partir de amanhã

Operação Produção em 2.^a fase

N. 4/7/53

A partir de amanhã, todos os improdutivos residentes nas cidades e que até ao momento não se inscreveram para voluntariamente abandonarem os centros urbanos serão daqui retirados coercivamente. Esta acção constitui o aspecto principal da segunda fase da «Operação Produção» que no seu conjunto tem por objectivo pôr cobro ao afluxo descontrolado do campo para as cidades e proceder à evacuação e recolocação no campo da população excedentária e improdutiva que se concentra nas cidades.

Esta segunda fase decorrerá essencialmente do seguinte modo:

a) — brigadas de identificação devidamente constituídas para o efeito controlarão a situação das pessoas residentes nas cidades, podendo interpellá-las em locais públicos ou nas respectivas residências. Caso a situação constatada pelas brigadas ofereça dúvidas as pessoas terão de ser imediatamente conduzidas a postos de verificação. Durante a segunda fase da operação funcionarão na capital do País 36 centros de verificação.

Nesta acção de controlo em que os documentos principais são o cartão de residente, cartão de trabalho, bilhete de identidade ou passaporte e o documento de identificação de residência para estrangeiros, as brigadas analisarão em cada caso qual ou quais os documentos necessários para a correcta definição da situação da pessoa. A condução de pessoas aos postos de verificação poderá ocorrer sempre que se verifique a falta de um ou mais documentos ou a falta de outro meio que prove o modo de vida da pessoa.

b) — Os cidadãos conduzidos aos postos de verificação serão analisados por equipas integrando várias estruturas, cujo funcionamento integrado permitirá uma análise clara da situação de cada indivíduo.

Da análise aqui feita as pessoas poderão ser libertas, sendo-lhes passada uma guia de circulação temporária, ou enviadas para centros de evacuação. Paralelamente a estes postos de verificação funcionarão tribunais que julgarão os casos de marginalidades e outros detectados no decorrer da operação.

c) — Nos centros de evacuação (na capital do país existirão 6) funcionarão equipas constituídas por PPM, Justiça, Trabalho, Defesa, Agricultura, Saúde, Comércio Interno e Transportes. Os indivíduos conduzidos aos centros de evacuação serão já pessoas que deverão abandonar coercivamente as cidades. Com base nas listas contendo dados exaustivos das pessoas que derem entrada nestes centros, decidir-se-á se elas serão conduzidas para unidades de produção, zonas que constituem pólos de desenvolvimento, ou se para centros de reeducação.

Dado que na realização desta segunda fase da operação as estruturas locais que vinham já assumindo um papel particularmente importante têm agora uma acção decisiva foram tomadas várias medidas para o seu reforço. A nível da capital do país, uma dessas medidas foi a realização, no passado sábado em todos os distritos urbanos de reuniões em que brigadas integrando membros dos Comandos Operativos Central e de Cidade, discutiram com os responsáveis de Grupos Dinamizadores os últimos detalhes, quer para o desencadeamento da 2.^a fase, quer para a solução das questões que ainda se estão a pôr em relação particularmente à emissão de documentos para cartões de trabalho.

Medida de realce para reforçar estas estruturas de base e para o sucesso da operação foi a afectação em tempo pleno nos bairros dos respectivos secretários de Grupos Dinamizadores. A medida foi anunciada através de um comunicado do Ministério do Interior que publicamos na página dois desta edição.

FUNÇÕES DOS COMANDOS OPERATIVOS DISTRITAIS

● Ao nível dos Comandos Operativos Distritais compete prosseguir a realização de sessões de esclarecimento e mobilização para a inscrição voluntária dos desempregados;

● Seleccionar e organizar os dados dos desempregados que se voluntariaram para abandonarem as cidades e que não dispõem de meios financeiros para o transporte;

● Recolher, analisar e solucionar dúvidas que surgem nesta primeira fase;

● Proceder ao controlo e verificação das guias de marcha dos abrangidos que abandonam a urbe assim como à recolha dos cartões de abastecimento daqueles elementos;

● Garantir a canalização de toda a informação ao Comando Operativo de escalão superior;

● Coordenar com os Centros de Verificação para solução de eventuais problemas, simultaneamente para a recolha de informações sobre a forma como está a decorrer o processo em cada centro.